câmara

*Estado do Rio Grande do Sul*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## LEI MUNICIPAL Nº1484 DE 30 DE JUNHO DE 1998

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DA COORDENADORIA DA AGRICULTURA PARA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de são Jerônimo,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Altera o artigo 2º e anexo "I", número "14", da Lei Municipal nº 1439/98 de 05.02.98, no que diz respeito a denominação do cargo em comissão de Auxiliar da Coordenadoria da Agricultura que passará ser Técnico em Agropecuária, reclassificando para o padrão CC4 ouFG4.

| DENOMINAÇÃO | Nº DE CARGOS | PADRÃO |
|---|---|---|
| - Técnico em Agropecuária | - 01 | - CC 4 ou FG 4 |

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 1998.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA

-+

ANEXO I

14 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: execução de trabalhos e serviços, técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior, operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais, aplicação das normas técnicas concrenentes ao respectivos processos de trabalho, levantamentos de dados de natureza técnica, condução de trabalho técnico, fiscalização de execução de serviços de sua competência, organização de arquivos técnicos, execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos e outras atividades conferidas pelo artigo 1º da resolução nº 262 do CONFEA.

HORÁRIO:à disposição do Prefeito Municipal

RECRUTAMENTO: Indicação pelo Prefeito Municipal

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL